



GABINETE VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE - COMTMUA

PROJETO DE EMENDA À LOMAN Nº 002 /2021, de autoria do Vereador DAVID REIS que **ACRESCENTA** o inciso VI e alínea “d” ao §1º ao Art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus – **Loman**, que trata da isenção de tarifa nos transportes coletivos urbanos.”

PARECER

Trata-se do projeto de **EMENDA À LOMAN Nº 002 /2021**, de autoria do Vereador David Reis que **ACRESCENTA** o inciso VI e alínea “d” ao §1º ao Art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus – **Loman**, que trata da isenção de tarifa nos transportes coletivos urbanos.

Analisando o referido projeto, não se verifica qualquer óbice jurídico para sua tramitação, e inclusive existem fatores nobres que norteiam essa propositura, que são a sensibilização e o estímulo a esse ato de solidariedade que podem salvar vidas, contribuindo para o fortalecimento do banco de doação.

Desse modo, constatamos que é de suma importância a isenção de tarifa nos serviços de transportes coletivos aos Doadores de sangue e ou medula óssea, em trânsito para a doação.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer

Manaus, 01 de outubro de 2021

Glória Carratte
Vereadora PL
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 08/11/2021 13:51:18
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 08/11/2021 13:46:55
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 08/11/2021 13:14:48
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 08/11/2021 13:14:15
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 08/11/2021 13:06:45

